**PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR DAS LICITAÇÕES NO SESC PARANÁ**

**1º PASSO – ACESSAR O EDITAL**

* A divulgação dos editais ocorre no site do SESC PR – [www.sescpr.com.br/licitacoes](http://www.sescpr.com.br/licitacoes) e para os Pregões eletrônicos também no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**2º PASSO – ATENÇÃO A MODALIDADE – PRESENCIAL OU ELETRÔNICO**

**Se presencial**, o Licitante NÃO necessitará possuir cadastro prévio, deve seguir as CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO descritas no edital.

**Se eletrônico**, segue orientações para participação:

* Deve a empresa estar credenciada no aplicativo de licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))
* Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em Participar do Pregão deverão dispor da chave de identificação e senha pessoal (intransferível) obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
* As Licitantes ou seus Representantes Legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do Pregão**.

**3º PASSO – HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

* Convém lembrar que a empresa que não cumprir as regras do edital está automaticamente fora da disputa.
* As empresas devem ficar atentas aos critérios estabelecidos em edital evitando ser excluído antes mesmo do início do certame, por isso é importante ficar atento as disposições do edital!

**4º PASSO – DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS**

* Atenção – a ausência da documentação ou a entrega da documentação incompleta ou fora do prazo de sua validade é um dos principais motivos de eliminação, porém sugere-se analisar e buscar antecipadamente a documentação exigida no edital para sua apresentação.

**5º PASSO – PONTUALIDADE**

* A abertura das sessões de licitação estão previstas no edital, com local, data e horário. Em hipótese alguma é permitido que uma empresa que deseje participar de um processo deixe de estar presente no local/hora previamente estabelecido.

**LICITAÇÕES E LEGISLAÇÃO NO SESC PARANÁ**

As licitações do SESC **não estão sujeitas à Lei Federal n° 14.133/21**, mas sim aos seus regulamentos próprios, conforme decisões 907/97 de 11/12/1997 e 461/98 de 22/07/1998, do Plenário do Tribunal de Contas da União e as determinações contidas no Acórdão n°1.664/2004, constante da Relação n° 033/2004 – 1ª Câmara, de 13/07/2004, e Acórdão n°457/2005, da 2ª Câmara, de 29/03/2005, ambos do TCU.

Além dos princípios aplicáveis às Licitações e Contratos contidos na Resolução Sesc/CN n.º 1.570/2023, são regras gerais de conduta comuns a todas as partes envolvidas nas relações comerciais ou de parceria com o Sesc PR a ATUAÇÃO ÉTICA E TRANSPARENTE E EM CONFORMIDADE LEGAL.